



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 042/2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023 (quinta – feira) é Dia de Finados, e que muitas famílias, prestam homenagens aos seus entes queridos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-feira), em decorrência do feriado do Dia de Finados na Quinta-feira dia 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 31 de outubro de 2023.

Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim